



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 48, DE 31 DE JULHO DE 2015.

**NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PARA ASSUMIR INTERINAMENTE FUNÇÃO
COMISSIONADA.**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

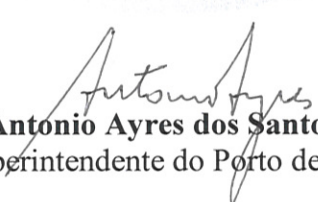
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, **ROSELI MELNEK**, empregado público ocupante do cargo efetivo de Contador, para assumir interinamente a função pública de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** desta Superintendência, a contar de 01 de agosto de 2015.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo empregado público permanente ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 31 de julho de 2015.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí